

## INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-INSA

**Estudo Técnico Preliminar 10/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 01201.000415/2026-27

**2. Descrição da necessidade**

O Setor de Gestão Estratégica (SEGES), supervisor do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), como parte de seu planejamento anual e de seu próprio relatório diagnóstico (SEI nº 13243161), percebeu a necessidade de se ampliar o foco de atuação, a construção de propostas e análise a partir de *benchmarking* de outros NITs de outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs). Esse processo de ampliação da atuação, especialmente após a conclusão do projeto do Programa de Capacitação Institucional (PCI) responsável pela sua implementação, deve ser feito não só com a capacitação dos servidores ligados, mas na construção de alianças entre outros órgãos equivalentes.

O NIT e o Observatório Tecnológico do Semiárido (OTS), unidade auxiliar do NIT, igualmente observaram que, além das necessidades do seu relatório, a capacitação feita dentro do Fórum representativo de todos os gestores de políticas de inovação se mostra fundamental e será consubstanciada na presença destes servidores no XX Encontro do Fórum de Gestores de Inovação, que acontecerá em Campina Grande, de 07 a 10 de julho, com atividades remotas em maio e junho. Note-se que também haverá espaços para que outros setores, sejam da área de Inovação, sejam da Coordenação de Pesquisa ou do setor de Gestão da Informação e Popularização da Ciência possam participar, o que agregará perspectivas diversas sob olhares outros no evento.

O referido encontro reúne os componentes do Sistema Nacional de Inovação, para agregar experiências, trocar conhecimentos, construir alternativas e discutir políticas relacionadas à produção, disseminação e transferência de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Assim, as atividades previstas na programação do XX Encontro Nacional do Fortec buscam fortalecer os diversos ecossistemas de inovação, ao possibilitar o contato entre universidade, institutos de ciência e tecnologia, governo, sociedade e iniciativa privada, em que se espera a presença de profissionais da academia, da indústria, da sociedade civil organizada e de diversas esferas do governo.

Em sua realização, haverá atividades como a assembleia do Fortec, em que os associados poderão deliberar sobre os rumos do Fortec para o ano seguinte, além de workshops interativos, exposição de produtos, palestras com especialistas, minicursos e outras atividades.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor de Gestão Estratégica (SEGES) - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)	Vinicius Andrade de Carvalho Rocha

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos abaixo descritos são considerados indispensáveis para o atendimento da necessidade de capacitação da área de Inovação:

**Requisitos Técnicos e de Conteúdo**

- Quanto aos requisitos da contratação:
  - **Natureza do objeto:** O objeto é um serviço técnico especializado, para treinamento e capacitação de pessoal (art. 74, III, f).
  - **Classificação dos serviços:** por escopo (contratação por tempo determinado). O serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos do Decreto no 9.507/2018 e art. 48 da Lei 14.133/2021, constituindo-se em atividade material acessória, instrumental ou complementar à área de competência legal do NIT do INSA, não inerente às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
  - **Catálogo Eletrônico de Padronização:** Em consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização verificou-se que o item demandado não possui artefatos de planejamento padronizados.

- **Necessidade de formalização contratual:** tendo em vista se tratar de contratação de baixo valor e execução imediata, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme previsão contida no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.
- **Vigência da contratação:** 3 meses, contados da emissão de empenho. Esse período é necessário para permitir a conclusão de todos os procedimentos de participação do curso, comprovação e conformidade documental.
- Requisitos de execução do objeto e certificação:
  - A Contratada deverá ministrar a capacitação de acordo com o cronograma apresentado na Proposta de Preços ou no sítio eletrônico (<https://doity.com.br/xx-encontro-nacional-fortec>), observando o conteúdo programático, datas e carga horária estimada;
  - **Certificação Formal:** Emissão de certificado individual de participação, com especificação de carga horária e conteúdo programático /atividades ocorridas, para fins de registro no assentamento funcional e plano de capacitação do INSA;
  - **Disponibilidade de materiais didáticos e equivalentes:** Para a perfeita execução do curso de capacitação, a contratada deverá disponibilizar a todos os participantes os materiais didáticos necessários, conforme quantidade estimada na Proposta de Preços, promovendo sua substituição quando necessário;
  - **Prazo de execução:** O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do curso, acrescido do prazo para recebimento definitivo do serviço;
  - **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto;
  - **Requisitos da contratada:** A empresa Contratada ou profissionais que ministrarão as atividades do evento, deverão comprovar sua notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, a fim de aferirmos que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do curso de capacitação pretendido.
  - **Exigências de habilitação do futuro contratado:** Considerando o vulto e complexidade da contratação, os critérios de habilitação que deverão ser exigidos da futura Contratada abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, não se verificando a necessidade de exigência de habilitação econômico-financeira e habilitação técnica.
- **Requisitos de Sustentabilidade (conforme IN 58/2022):**
  - **Sustentabilidade Digital:** Preferência por soluções que utilizem material didático e suporte de informações em formato digital, reduzindo o consumo de papel e resíduos sólidos.
  - **Responsabilidade Social:** O fornecedor deve demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, assegurando o cumprimento das obrigações sociais vigentes.
  - **Redução de consumo e práticas sustentáveis:** Adotar medidas de redução do uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;
  - **Procedimentos internos para destinação ambiental:** Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;
  - **Treinamento em educação ambiental para colaboradores:** Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição.
  - **Outras previsões:** A análise observará as orientações e providências indicadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, a legislação municipal e estadual vigente, se houver, as normas e certificações aplicáveis ao objeto, que se destinam a garantir a padronização, qualidade e segurança de produtos e serviços e a conformidade de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

## 5. Levantamento de Mercado

### Das soluções disponíveis no mercado e da inviabilidade de competição:

Apesar de a temática de inovação tecnológica ser ofertada por vários atores e instituições, entre elas a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Academia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em parceria com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), o Fortec é um Fórum específico, da qual o INSA é membro associado a partir deste ano, inexistindo outro Fórum de Gestores de Inovação que unifica os integrantes dessa parte da administração de outras instituições acadêmicas ao tema. A referida associação, constituída formalmente como Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia-FORTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.821/0001-08,

tem como foco a representação dos responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), agências, escritórios e congêneres.

Instituições equivalentes como a Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI) ou a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) tratam de temáticas mais amplas ou específicas, respectivamente, como a totalidade da área de Propriedade Intelectual, incluindo capacitação e promoção de eventos na área ou a organização de ambientes de promoção a empreendimentos inovadores, incluindo o desenvolvimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos brasileiros, congregando e apoiando entidades que atuam na criação, no desenvolvimento ou na operação de espaços propícios à inovação, ao empreendedorismo e que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, isto é, a Ambientes Promotores de Inovação. Dessa maneira, as duas entidades fogem do escopo de atuação da gestão de inovação, ponto focal dos NITs, pelo que se prevê no art. 16 da Lei 10.973/2004.

Ainda, considerando a singularidade dos requisitos da capacitação pretendida, o referido evento abordará temas que são trabalhados no setor responsável pela gestão da inovação do INSA, como a prospecção tecnológica, a transferência de tecnologia, a gestão e agenda estratégica de inovação, a proteção e negociação de ativos intangíveis, a produção científica e tecnológica utilizando-se de inteligência artificial (IA), entre outros temas. Por isso, diante da singularidade dos temas a serem abordados, representa a alternativa mais adequada para a capacitação profissional dos servidores ligados à Área de Inovação, de Gestão da Informação e Popularização da Ciência e, de maneira mais ampla, da Pesquisa, por estar diretamente relacionado às atividades por eles desempenhadas.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviço, por empresa especializada, para **participação em evento do XX Encontro Nacional do Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia**, que inclui palestras e minicursos, visando a capacitação de 05 (cinco) servidores das Áreas de Inovação, Gestão da Informação e Popularização da Ciência e da Coordenação de Pesquisa (Copeq), indicados pela Direção do Instituto (SEI nº 13741163). Para tanto, como se trata de um evento presencial, as pessoas participantes terão acesso integral à programação de 04 (quatro) dias do evento, das 08 às 18h, totalizando uma carga horária de **32 horas** e visa abordar temas estratégicos relacionados à gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo acadêmico e interação universidade-empresa, conforme conteúdo programático descrito a seguir.

### Conteúdo programático do evento:

- Panorama do Sistema Nacional de Inovação e o papel dos NITs
- Propriedade intelectual;
- Proteção, gestão e estratégias de exploração;
- Transferência de tecnologia e negociação de ativos intangíveis;
- Marco Legal de CT&I e aspectos jurídicos da inovação;
- Empreendedorismo e criação de spin-offs acadêmicas;
- Valoração de tecnologias e modelos de negócios inovadores;
- Boas práticas em gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica;
- Relatos de experiências e cases de sucesso em ICTs brasileiras.

Ainda o serviço inclui:

- **Minicursos online:** Acontecerão nos dias 18, 19 de maio (primeiro e segundo minicurso) e 09 e 10 de junho (terceiro minicurso), com carga horária de 20 (vinte) horas, e visa aprofundar conteúdos específicos relacionados à inovação tecnológica, sob as temáticas de:
  - IA para prospecção tecnológica e inteligência competitiva (18/05);
  - Redação e análise de patentes com, apoio de IA (19/05);
  - Comunicação do valor da Transferência de Tecnologia: Narrativas, dados e engajamento (09 e 10/06);
- **Networking Qualificado:** Interação direta com gestores de inovação das Universidades, Institutos e Unidades de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), além daqueles atuantes nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) privadas para troca de experiências sobre conformidade e processos de acreditação.

Como consequência de toda essa programação prévia e no dia do evento, a contratada deverá garantir o acesso à infraestrutura do evento e prestar o serviço em estrita observância à proposta comercial apresentada e ao material de divulgação oficial, assegurando a manutenção do corpo de palestrantes e instrutores anunciados ou a sua substituição por profissionais de equivalente notória especialização e capacidade técnica.

Ao final da solução, deverá ser disponibilizado o certificado de participação que comprove o aproveitamento do conteúdo programático para fins de registro institucional.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado é de 05 (cinco) inscrições, com os seguintes perfis e pessoas determinadas, atendendo tanto a necessidade de contratação do NIT, quanto da área de Inovação, da Gestão da Informação e Popularização da Ciência e da representação da Coordenação de Pesquisa.

<b>Tipo de inscrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pessoas informadas</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Combo (evento + 03 [três] minicursos) - Associado Fortec	04	Vinicius Andrade de Carvalho Rocha	154****
		Moisés Saraiva de Luna	348****
		Marília Abigail Meneses Batista	352****
		Lourença Santiago Ribeiro	129****
Evento - Associado Fortec	01	Dilma Maria de Brito Melo Trovão	349****
<b>TOTAL</b>	05 (cinco) inscrições		

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.795,00

O valor estimado da contratação é de até R\$ 6.795,0 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), para as 05 (cinco) inscrições.

Esse valor difere do Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 133/2025), especialmente por se tratarem de preços de segundo lote no ETP, enquanto no DFD era o valor máximo para preços de último lote, além de considerar eventual gasto com diárias e passagens. Ainda, a partir de Proposta de preços atualizada, enviada por e-mail pela organização (SEI nº 13741193), e considerando que uma das inscrições será feita apenas para o evento, o **valor total será de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)**.

Essa estimativa está em linha com os valores apontados no site, além de outras contratações prévias (e em andamento) que estão ocorrendo em outras instituições públicas federais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução, haja vista ser a realização de um serviço técnico especializado de capacitação e treinamento, na modalidade participação em evento com minicursos, que ocorrerá uma única vez com a programação e data previstas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está devidamente prevista no PDP 2026 (SEI nº 13740950, em destaque laranja), faz parte do "Objetivo Estratégico 04 - Desenvolver continuamente as competências das pessoas" do Plano Estratégico 2020-2030 (SEI nº 13740991) e foi registrada no PCA 2026 por meio do DFD 133/2025 (SEI nº 13734619).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação:

- Ampliar o conhecimento a respeito da Propriedade Intelectual e sua titularidade, relacionadas à produção, disseminação e transferência de ciência, tecnologia e inovação no Brasil.
- Aprimorar práticas de gestão nos processo de inovação, formas de atuação nos ambientes de inovação, outorga de direitos, licenciamentos e transferência tecnológica.
- Realizar *benchmarking* entre as unidades dos NITs das ICTs públicas e privadas, ao permitir a absorção de boas práticas e estruturas desenvolvidas;
- Influenciar nos debates acerca de construção de políticas públicas na área de inovação e de gestão da inovação, na participação da Assembleia da Associação Fortec;
- Fortalecer os diversos ecossistemas de inovação, ao possibilitar o contato entre universidade, institutos de ciência e tecnologia, governo, sociedade e iniciativa privada;

### 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências relevantes a serem adotadas, pois a atividade ocorrerá na cidade de Campina Grande e em ambiente virtual o que dispensa, a princípio, a concessão de diárias e passagens. Oportunamente, os servidores indicados deverão informar às autoridades competentes dentro do INSA de sua presença no evento, o que pode ser feito inclusive com o envio de certificado.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gerará impacto ambiental. Caso ocorram de maneira imprevista, deve-se seguir o que está previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, naquilo em que for possível.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento deste ETP entende com viável diante da exclusividade da solução adotada, ocasionando a impossibilidade de competição, o baixo custo ao INSA e elevado potencial de benefício, conforme foi detalhado em outras partes deste documento.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MOISES SARAIVA DE LUNA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 15:45:45.*

**VINICIUS ANDRADE DE CARVALHO ROCHA**

Equipe de apoio

